



**DECRETO Nº 2.267, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**“DISPÕE SOBRE O HORÁRIO ESPECIAL PARA FUNCIONAMENTO DO COMÉRCIO EM GERAL, PARA O FIM DE ANO, NA FORMA QUE ESPECIFICA”.**

**ROBERTO CARLOS GARCIA**, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e

**CONSIDERANDO** que se trata de medida que objetiva beneficiar, em sua amplitude, todos os consumidores que, imbuídos pelo espírito natalino, poderão realizar suas compras com maior facilidade durante o mês de dezembro;

**CONSIDERANDO** a solicitação do Associação Comercial e Empresarial de Jacupiranga;

**CONSIDERANDO** que, em virtude de se encontrar, no mês de dezembro, em andamento as Festas Natalinas, intensificando as vendas de mercadorias e exigindo a definição de horário especial para atendimento dos consumidores;

**CONSIDERANDO** que esse horário especial constitui interesse não só dos proprietários dos estabelecimentos fornecedores, bem como, constitui interesse dos seus funcionários, e dos clientes, interessados na aquisição dos diversos bens;

**CONSIDERANDO** que a implantação desse horário extraordinário não prejudica, de qualquer forma, a vida comunitária,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam os estabelecimentos comerciais do Município de Jacupiranga autorizados a funcionar em horário especial, nos seguintes dias:

- 24 de dezembro de 2023 (Domingo) das 07:00 às 18:00 horas, e
- 31 de Dezembro de 2023 (domingo) das 07: às 18 horas

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Municipal de Jacupiranga, 12 de dezembro de 2023.

**ROBERTO CARLOS GARCIA**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na data supra

**FABIO PAQUES DE OLIVEIRA GRAÇA**  
Secretário Municipal de Administração

**WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA**  
Procurador-Geral do Município



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0755-2085-3B59-C7C2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA (CPF 835.XXX.XXX-20) em 12/12/2023 13:55:18 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ FABIO PAQUES DE OLIVEIRA GRAÇA (CPF 217.XXX.XXX-40) em 12/12/2023 14:03:23 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ROBERTO CARLOS GARCIA (CPF 060.XXX.XXX-95) em 12/12/2023 14:36:31 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/0755-2085-3B59-C7C2>